



CARTA DE
SERVIÇOS

OUVIDORIA



Apresentação

A Ouvidoria, Órgão Auxiliar do Ministério Público de Santa Catarina, é um canal direto de comunicação com a sociedade e tem como objetivo o aperfeiçoamento contínuo da qualidade das atividades desenvolvidas pelos seus Órgãos e de seus serviços, bem como de seus membros e servidores.

Este material apresenta a forma de atuação da Ouvidoria e os serviços disponibilizados.

O que você pode fazer pelo canal da

Ouvidoria:



ELOGIO



INFORMAÇÃO



RECLAMAÇÃO



SUGESTÃO



**REPRESENTAÇÃO
(denúncia)**

Qual é a diferença entre representação e denúncia?



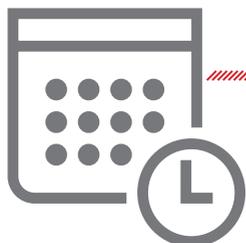
Representação, que popularmente é chamada de denúncia, é toda notícia de irregularidade levada ao conhecimento do Ministério Público, e pode ser feita por qualquer cidadão. No entanto, a denúncia é a peça que dá início ao processo criminal.

Canais de acesso e horário de atendimento:

 Atendimento Presencial e Correspondência	Edifício Campos Salles, rua Pedro Ivo, 231, Térreo - Centro, 88010-070, Florianópolis	13h às 18h
 Formulário Eletrônico	mpsc.mp.br/ouvidoria/cadastro-de-manifestacoes	24 horas
 Telefone	127 e 3229-9306	8h às 19h

O que é necessário para registrar uma Representação (Denúncia)?

- Pode ser registrada por qualquer pessoa, desde que apresente documento de identificação com foto e CPF;
- Fornecer:
 - a) informações claras que possibilitem a apuração do fato;
 - b) indicação dos envolvidos;
 - c) endereço do fato e;
 - e) provas.
- Atender aos pedidos de complementação;
- Informar, preferencialmente, endereço de e-mail e telefone para fornecimento de orientações e respostas.



Prazo

Em prática, o andamento é dado de forma imediata, respeitada a ordem de chegada.

O que acontece com a sua manifestação?



* O Arquivamento ocorre quando a situação não é de atribuição da Ouvidoria. Neste caso o cidadão é informado e orientado sobre onde buscar ajuda.

Como consultar e acompanhar sua manifestação?

Pelo Portal do MPSC no link:

mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos

Pelo telefone: (48) 3229-9306

das 8h às 19h



Sigilo de identidade do manifestante

O manifestante poderá solicitar sigilo sobre suas informações pessoais mediante justificativa que, se deferido provisoriamente pela Ouvidoria, será transferido ao órgão responsável, podendo ser revisto independentemente da concordância do manifestante.

Atenção: a identificação do manifestante poderá ser fornecida por força de decisão judicial.

Manifestação sem identificação do autor somente é recebida por via postal.

Conheça as áreas de atuação do Ministério Público



Controle da
constitucionalidade



Consumidor



Criminal



Direitos humanos
e Terceiro Setor



Eleitoral



Falência



Família



Idoso



Infância e
Juventude



Meio ambiente



Moralidade
Administrativa



Ordem
tributária



Patrimônio
histórico



Pessoa com
deficiência



Registros
públicos



Saúde

OUVIDORIA

**Endereço: Edifício Campos Salles, rua
Pedro Ivo, 231, Térreo - Centro, 88010-070,
Florianópolis**

Telefones: 127 e 3229-9306

**Cadastre sua manifestação:
[mpsc.mp.br/ouvidoria/cadastro-de-
manifestacoes](http://mpsc.mp.br/ouvidoria/cadastro-de-manifestacoes)**

